

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 6409/2019,

RESOLVE:

Qualificar a Fundação de Neurologia e Neurocirurgia – Instituto de Cego, CNPJ (MF) sob nº 96.798.657/0001-15, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 9668/2019,

RESOLVE:

Qualificar o Instituto Nacional de Amparo a Modernização da Gestão Pública – MODERNIZAR, CNPJ (MF) sob nº 19.531.727/0001-23, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 8031/2019,

RESOLVE:

Qualificar MONTE TABOR – Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária, CNPJ (MF) sob nº 13.926.639/0001-44, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de setembro de 2019.